



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 02/2021/PROGRAD

---

**PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO, POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA, NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 18 a 20 de janeiro de 2021 estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo que visa ao preenchimento, por Transferência Externa, de 489 (**quatrocentos e oitenta e nove**) vagas ociosas para ingresso no segundo período letivo de 2020, em Cursos da Graduação Presencial, de acordo com o estabelecido nas Resoluções nº 14/2015/CONEPE e nº 05/2018/CONEPE, no Regimento Geral e no Estatuto da UFS, observadas as seguintes condições:

**DA DEFINIÇÃO**

1. Transferência Externa é o ato decorrente da transferência, para a UFS, do vínculo que o estudante de curso de Graduação mantém com a instituição nacional de origem, mediante ocupação de vagas específicas e aprovação em processo seletivo próprio.
  - 1.1. A Transferência Externa dar-se-á do curso, legalmente reconhecido ou autorizado, em que o estudante se encontra matriculado na instituição de origem para o mesmo curso e tipo (licenciatura ou bacharelado) na UFS.

**DAS VAGAS**

2. As vagas disponíveis para Transferência Externa estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

**DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO**

3. Para participar deste Processo Seletivo, o candidato deve ser estudante com vínculo ativo em curso de Graduação de outra instituição de ensino superior brasileira, atendidas as seguintes condições:
  - 3.1. O curso deve estar legalmente reconhecido ou autorizado pelo órgão competente;
  - 3.2. O candidato deve ter integralizado um mínimo de 25% e um máximo de 75% da carga horária total do seu curso na instituição de origem;
  - 3.3. O candidato deverá ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em pelo menos um dos seguintes anos: 2017, 2018 ou 2019.

**DAS INSCRIÇÕES**

4. As inscrições, com **início no dia 18/01/2021 e término às 23h59min do dia 20/01/2021**, serão gratuitas e feitas exclusivamente no endereço [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br), acessando Graduação > Acesso ao Portal de Ingresso;
5. Só será permitida uma única inscrição por candidato;
6. A inscrição só terá validade se o nome e o CPF do candidato corresponderem aos que constam na inscrição do candidato no Enem.
7. No ato da inscrição, o candidato deverá informar corretamente a instituição de ensino na qual cursa sua Graduação, bem como o nome e tipo (licenciatura ou bacharelado) do curso;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**EDITAL Nº 02/2021/PROGRAD**

---

8. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato;
9. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;
10. O candidato que desejar alterar ou desistir da inscrição, deve cancelá-la e, se for o caso, realizar outra em seguida;
11. A Pró-Reitoria de Graduação da UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento no sistema que impossibilitem a transferência de dados.

**DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS**

12. Serão consideradas, para avaliação e classificação do candidato, todas as provas do Enem nas quais se inscreveu nos anos de 2017, 2018 e 2019, prevalecendo a maior nota final, conforme definida abaixo:
  - 12.1. Será desconsiderada qualquer prova do Enem onde o candidato tenha faltado ou obtido nota menor que 400 (quatrocentos) pontos em qualquer uma das áreas;
  - 12.2. Para gerar a nota final correspondente a cada ano do Enem, será calculada a média ponderada das pontuações obtidas em cada área de conhecimento e na redação, utilizando-se os pesos estabelecidos na [Resolução nº 04/2016/CONEPE](#);
  - 12.3. A classificação dos candidatos será feita observando-se a ordem decrescente das maiores notas finais obtidas por cada candidato.
13. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade ao candidato que tenha:
  - 13.1. Maior nota na Prova de Redação;
  - 13.2. Maior nota da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
  - 13.3. Maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias;
  - 13.4. Maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
  - 13.5. Maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
  - 13.6. Maior idade.

**DO RESULTADO PARCIAL**

14. O resultado após inscrições será divulgado até 25/01/2021 em [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br) com prazo para interposição de recurso até o dia 27/01/2021.
15. O recurso deve ser encaminhado para [protocoloufs@gmail.com](mailto:protocoloufs@gmail.com), em ARQUIVO PDF ÚNICO, tendo como primeiro documento o **Anexo III** seguido de documento de identificação do candidato e demais documentos que julgar necessários para fundamentar o recurso.
16. O resultado após julgamento dos recursos será divulgado até o dia 01/02/2021 em [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br) com a relação dos candidatos aprovados e habilitados para entrega dos documentos para análise.

**DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E RESULTADO FINAL**

17. Os candidatos aprovados deverão preencher e enviar para [protocoloufs@gmail.com](mailto:protocoloufs@gmail.com) o **Anexo IV**, seguido dos documentos exigidos no **Anexo II**, até 04/02/2021, sendo obrigação do candidato acompanhar o andamento do processo em [www.sipac.ufs.br](http://www.sipac.ufs.br) observando, sempre, os despachos dados e atendendo, nos prazos indicados, às solicitações que por ventura surgirem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 02/2021/PROGRAD

---

- 17.1. Caberá ao DAA realizar a análise documental de todos os candidatos aprovados para comprovação dos requisitos elencados nos subitens 3.1 e 3.2, em caráter eliminatório;
- 17.2. A não entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 17 implicará na eliminação do candidato.
18. O **Resultado Final** será divulgado até o dia 12/02/2021 em [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19. A todos os ingressantes para ocupação de vagas ociosas será atribuído, após o aproveitamento dos componentes curriculares já cursados na instituição de origem, um perfil inicial, conforme Art. 45 da Resolução nº 14/2015/CONEPE;
- 19.1. O tempo máximo para integralização do curso será aquele definido no projeto pedagógico do curso, depois de subtraído o perfil inicial;
20. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos que regulamentam as normas deste Edital;
21. Em caso de denúncias, e/ou suspeitas comprovadas pela instituição contra um candidato, acerca de apresentação de documentos falsos, fornecimento de informações inverídicas ou utilizar quaisquer meios ilícitos, descumprindo as normas do Processo Seletivo, ele será eliminado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais nas esferas administrativa, cível e/ou penal.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 12 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro  
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 02/2021/PROGRAD

ANEXO I  
VAGAS DISPONÍVEIS

CURSOS DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍCIO DE CAMPOS (SÃO CRISTÓVÃO - SE)  
E DO CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR (ARACAJU - SE)

Curso	Vagas
Administração - Bacharelado (vespertino)	11
Administração - Bacharelado (noturno)	4
Artes Visuais - Licenciatura (vespertino)	4
Biblioteconomia e Documentação - Bacharelado (noturno)	8
Ciência da Computação - Bacharelado (vespertino)	5
Ciências Atuariais - Bacharelado (noturno)	7
Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno)	4
Ciências Biológicas - Bacharelado (matutino)	6
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)	5
Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)	4
Ciências da Religião - Licenciatura (noturno)	8
Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino)	8
Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno)	6
Cinema e Audiovisual - Bacharelado (vespertino)	6
Design Gráfico - Bacharelado (noturno)	8
Ecologia - Bacharelado (matutino)	8
Educação Física - Licenciatura (vespertino)	8
Educação Física - Bacharelado (matutino)	8
Engenharia Agrícola - Bacharelado (matutino)	8
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado (matutino)	8
Engenharia Civil - Bacharelado (vespertino)	8
Engenharia de Alimentos - Bacharelado (matutino)	7
Engenharia de Computação - Bacharelado (vespertino)	2
Engenharia de Materiais - Bacharelado (vespertino)	8
Engenharia de Pesca - Bacharelado (vespertino)	8
Engenharia de Petróleo - Bacharelado (matutino)	8
Engenharia de Produção - Bacharelado (vespertino)	1
Engenharia Eletrônica - Bacharelado (matutino)	3
Engenharia Florestal - Bacharelado (matutino)	8
Engenharia Química - Bacharelado (matutino)	4
Estatística - Bacharelado (noturno)	8
Filosofia - Licenciatura (noturno)	7
Física - Bacharelado (vespertino)	7
Física - Licenciatura (noturno)	7
Física: Astrofísica - Bacharelado (vespertino)	8
Física: Física Médica - Bacharelado (vespertino)	6
Fisioterapia - Bacharelado (matutino)	8
Geografia - Licenciatura (noturno)	4
Geografia - Licenciatura (matutino)	5
Geografia - Bacharelado (matutino)	8

Geologia - Bacharelado (matutino)	8
Jornalismo - Bacharelado (matutino)	7
Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (matutino)	2
Letras - Libras - Licenciatura (matutino)	8
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura (vespertino)	4
Letras - Português e Francês - Licenciatura (noturno)	7
Letras - Espanhol - Licenciatura (noturno)	6
Matemática - Licenciatura (vespertino)	6
Matemática - Bacharelado (vespertino)	6
Matemática - Licenciatura (noturno)	5
Matemática Aplicada e Computacional - Bacharelado (vespertino)	8
Nutrição - Bacharelado (matutino e vespertino)	3
Odontologia - Bacharelado (matutino e vespertino)	3
Pedagogia - Licenciatura (vespertino)	5
Psicologia (Bacharelado)	1
Publicidade e Propaganda - Bacharelado (vespertino)	5
Química - Bacharelado (vespertino)	5
Química - Licenciatura (noturno)	7
Química Industrial - Bacharelado (matutino)	5
Relações Internacionais - Bacharelado (vespertino)	8
Secretariado Executivo - Bacharelado (noturno)	8
Serviço Social - Bacharelado (noturno)	8
Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno)	8
Teatro - Licenciatura (noturno)	8
Turismo - Bacharelado (vespertino)	7
Zootecnia - Bacharelado (matutino)	8
Total	415

**CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO (ITABAIANA – SE)**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Física - Licenciatura (noturno)	8
Geografia - Licenciatura (vespertino)	8
Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (noturno)	6
Matemática - Licenciatura (vespertino)	8
Pedagogia - Licenciatura (noturno)	6
Química - Licenciatura (matutino)	8
Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino)	8
Total	52

**CURSOS DO CAMPUS DE LARANJEIRAS (LARANJEIRAS – SE)**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Arqueologia - Bacharelado (vespertino)	6
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (matutino e vespertino)	8
Museologia - Bacharelado (matutino)	8
Total	22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 02/2021/PROGRAD

ANEXO II

**DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS QUE TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR**

**ATENÇÃO! OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, DEVIDAMENTE PRESERVADOS, SEM CORTES OU RASURAS NA FOTO OU NO TEXTO QUE PREJUDIQUEM SUA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E LEITURA.
  - Todas as fotocópias apresentadas devem ser legíveis, INCLUSIVE OS CARIMBOS, em papel tamanho A4 e sem rasuras.
- 1) Uma fotografia (5x7) recente, com fundo branco;
  - 2) Certificação ou Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
  - 3) **Atestado de vínculo com data atualizada;**
  - 4) **Histórico escolar curso de graduação de origem;**
  - 5) **Declaração da instituição informando carga horária total do curso e carga horária total dos componentes curriculares integralizados pelo aluno (caso alguma destas informações não conste no histórico);**
  - 6) Certidão de Quitação Eleitoral, obtida em <http://www.tre-se.jus.br> (Justificativa não será aceita);
  - 7) Documento que demonstre a regularidade da Situação Militar (Para candidato do sexo masculino entre 18 e 44 anos de idade completos);
  - 8) Certidão de nascimento ou casamento;
  - 9) Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento com validade nacional que contenha o registro geral;
  - 10) CPF;
  - 11) Programa dos componentes curriculares para os quais pretenda solicitar aproveitamento na UFS (o aproveitamento destes pode ser requerido em outro momento, em datas especificadas no Calendário Acadêmico, se for da vontade do candidato).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 02/2021/PROGRAD

ANEXO IV

DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

**ATENÇÃO! OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA A SEMOPCADASTRO DO PROCESSO:**

- Ao cadastrar processo, selecione o ASSUNTO 'DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA.
- Na apresentação dos documentos deve ser respeitado o checklist abaixo.
- Após digitalização dos documentos originais, encaminhe o processo para o DAA.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**CHECKLIST**

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, NESTA ORDEM	SIM	Nº FLS.
Uma foto 5 x 7, com fundo branco	<input type="checkbox"/>	
Certidão de Nascimento ou Casamento	<input type="checkbox"/>	
Atestado de vínculo com data atualizada	<input type="checkbox"/>	
Histórico Escolar do curso de graduação	<input type="checkbox"/>	
Declaração da instituição informando <u>carga horária total do curso e carga horária total dos componentes curriculares integralizados pelo aluno</u> (caso alguma destas informações não conste no histórico. Facultativo)	<input type="checkbox"/>	
Carteira de Identidade ou documento oficial com R.G.	<input type="checkbox"/>	
CPF	<input type="checkbox"/>	
Certidão de Quitação Eleitoral <u>obtida em <a href="http://www.tre-se.jus.br">http://www.tre-se.jus.br</a></u> .	<input type="checkbox"/>	
Certificação ou Histórico de Conclusão do Ensino Médio	<input type="checkbox"/>	
Regularidade da Situação Militar (sexo <b>masculino</b> , entre 18 e 44 anos <b>completos</b> .)	<input type="checkbox"/>	
Programas dos componentes curriculares para os quais pretenda solicitar aproveitamento na UFS (facultativo)	<input type="checkbox"/>	

Assinatura do candidato